



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Nº. CMV-002/2018

Lei n.º 5/2007, de 16/01 - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e  
Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de  
Desenvolvimento Desportivo

O Associativismo Local tem sido um parceiro estratégico e fundamental no desenvolvimento desportivo do Concelho de Viseu, facilitando o acesso da população à prática de atividades desportivas, designadamente nos escalões mais jovens.

Temos assistido a um notável desenvolvimento do tecido associativo desportivo, evidência que podemos comprovar na diversidade da oferta produzida, na quantidade de atletas que escolhem os clubes como via preferencial de acesso à prática desportiva, no nível de formação académica e desportiva dos técnicos e num rejuvenescimento dos seus órgãos sociais.

Neste contexto, pretende o Município de Viseu reconhecer o papel social insubstituível que os clubes desportivos, através dos seus dirigentes, técnicos e demais agentes desportivos desempenham nas suas comunidades, através de um programa de apoio ao movimento associativo desportivo com 8 medidas de apoio, e que pretende definir uma linha de pensamento estratégico, entre os demais intervenientes, sobre o rumo e prioridades de uma política de desenvolvimento desportivo, liderada pelo Município de Viseu, permitindo a canalização do investimento em projetos cujas linhas de ação e objetivos sejam enquadráveis, otimizando e garantindo maior coerência dos *investimentos* do Município no movimento associativo e motivando a diminuição de alguns desequilíbrios existentes na oferta desportiva do concelho.

### Considerando:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal,



deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto, nomeadamente, nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16/01 (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e nos artigos 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 26.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo);

É celebrado entre

O **MUNICÍPIO DE VISEU**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, NIPC 506 697 320, aqui representado por António Joaquim Almeida Henriques, na qualidade de Presidente, adiante designado por MV ou Primeiro Outorgante; e

O **ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE** pessoa coletiva de direito privado, com sede em Estádio Municipal Do Fontelo - Avenida José Relvas, Apartado 2024, NIPC 503954306, aqui representado por António da Silva Albino, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Entidade ou Segundo Outorgante;

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se rege pelas Considerações acima e Cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

1 - Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por Contrato, o Município de Viseu concede ao **ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE** um apoio financeiro para realização do Programa de



Desenvolvimento Desportivo constante de Anexo a este Contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

2 - A formalização deste apoio mediante a celebração do presente Contrato-Programa tem em vista, nomeadamente:

- a) Fazer acompanhar a concessão do apoio por uma avaliação completa dos custos do Programa, bem como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- b) Reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- c) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio**

Pelo presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o **ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE**, enquanto entidade beneficiária do apoio ora concedido, assume as seguintes obrigações:

- 1 - Cumprir o Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 2 - Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- 3 - Aplicar os apoios financeiros atribuídos apenas e só às despesas financiadas;
- 4 - Proceder ao pagamento das despesas objeto de financiamento realizadas;
- 5 - Não aplicar as verbas concedidas a outros fins;
- 6 - Devolver todos os valores atribuídos que não correspondam a despesas realizadas;
- 7 - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social e prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços do Município;
- 8 - Certificar a suas contas por Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade Revisora de Contas, se os apoios concedidos no ano económico forem de valor superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- 9 - Cumprir a lei, designadamente o regime de incompatibilidades dos dirigentes desportivos;



- 10 - Prestar todas as informações e apresentar todos os documentos solicitados pelo Município, como entidade competente pelo acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 11 - Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Viseu com a designação de “Apoio Institucional”;
- 12 - Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo Município de Viseu durante o ano de 2018;
- 13 - Colocar à disposição do Município, de forma gratuita, as suas instalações desportivas para a realização de atividades e eventos de interesse municipal;
- 14 - Integrar, mediante comunicação do Município e de forma gratuita, jovens em situação de insuficiência económica, nas suas atividades de desporto federado e não federado, apoiadas no âmbito das medidas 1;
- 15 - Enviar ao Município, logo que se encontre concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e impreterivelmente até 31 de janeiro de 2019, um Relatório Final sobre a execução do mesmo, em modelo próprio a definir pelo Município de Viseu, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de execução**

- 1 - O prazo de execução do programa é respeitante à época desportiva de **2017/2018**.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Comparticipação financeira**

- 1 - Para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Segundo Outorgante, com a despesa de referência de **278.180,16 €**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de **226.600,93 €**, onde se insere uma participação financeira concedida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante até ao valor de **146.800,77 €**, sendo o restante valor de **79.800,16 €** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.



2 - O presente apoio tem por base a candidatura efetuada pelo Clube às seguintes Medidas:

a) No âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas):

- o para a modalidade de Futebol, com uma despesa de referência de **177.405,71 €**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **149.569,07 €**, correspondente a **84,31 %** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **96.383,36 €**, sendo o restante valor de **53.185,71 €** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.
- o para a modalidade de Andebol, com uma despesa de referência de **51.467,95 €**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **45.479,36 €**, correspondente a **88,36 %** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **26.411,41 €**, sendo o restante valor de **19.067,95 €** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.

O apoio financeiro a atribuir tem como valor fixo **18.911,41 €** e um valor variável de **7.500,00 €** em função do clube atingir os objetivos desportivos propostos pela equipa sénior masculina no Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado, designadamente **Objetivo de Subida**.

- o para a modalidade de Natação, com uma despesa de referência de **49.306,50 €**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **31.452,50 €**, correspondente a **63,79 %** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **23.906,00 €**, sendo o restante valor de **7.546,50 €** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.

b) **100,00 €** no âmbito da Medida 8 (Apoio à Participação Comunitária)

3 - Caso o custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo, analisado em função de cada Medida de apoio, se revele inferior ao custo de referência indicado para esse mesmo objeto definido no n.º 2 da presente Cláusula, a comparticipação financeira a



atribuir ao Segundo Outorgante poderá ser reduzida pelo Primeiro Outorgante, aplicando-se ao custo efetivo do Programa de Desenvolvimento Desportivo a percentagem definida no n.º 2 da presente Cláusula, em função do objeto apoiado.

4 - Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Viseu o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida nas alíneas do n.º 2 da Cláusula 4.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- 1.1. 83.520,46 € na data de celebração do presente CPDD;
- 1.2. 13.920,08 € em 30 de abril de 2018;
- 1.3. 13.920,08 € em 30 de maio de 2018;
- 1.4. 13.920,08 € em 30 de junho de 2018;
- 1.5. 13.930,08 € após entrega e avaliação do Relatório Final referido na Cláusula 2.ª e respetiva documentação.
- 1.6. 7.500,00 € após entrega pelo clube de comprovativo de cumprimento de objetivo desportivo proposto na modalidade de Andebol.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa**

O Primeiro Outorgante fiscalizará a execução do presente Contrato podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Mora e incumprimento do Contrato**

1 - O não cumprimento, pelo Segundo Outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do



Desporto, e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo Município de Viseu.

2 - O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Primeiro Outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

3 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o Contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de participação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do Contrato ficar comprometido.

4 - A não entrega do Relatório Final, referido na Cláusula 2.<sup>a</sup>, dentro do prazo estabelecido, implica o imediato cancelamento da última tranche de 10%.

5 - O incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, constitui esta na obrigação de restituir as quantias que, entretanto, tenha recebido na proporção do incumprimento.

6 - O incumprimento do CPDD, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, implica, também, a impossibilidade desta beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias a restituir.

7 - Perante a não apresentação do Relatório Final e da documentação comprovativa da realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e das despesas financiadas e não sendo restituídas pelo Clube as verbas atribuídas no âmbito do apoio financeiro, o Município procederá judicialmente, nomeadamente através da responsabilização dos membros dos órgãos de gestão do Clube.

#### **Cláusula 8.<sup>a</sup> Revisão do Contrato**

O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.



*Handwritten signature and initials*

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**

**Cláusula de Compromisso**

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, ao presente Protocolo, com o valor global de € 146.800,77, corresponde o compromisso válido e sequencial n.º 39364.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**

**Controlo Financeiro**

De acordo com o disposto no art.º 2.º, n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08 e alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09/03), a Segunda Outorgante, enquanto entidade beneficiária de dinheiros públicos, fica sujeita à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas, na medida necessária à fiscalização da legalidade, regularidade e correção económica e financeira da aplicação daqueles dinheiros.

**Cláusula 11.<sup>a</sup>**

**Litígios**

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da lei.





MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

**Cláusula 12.ª**  
**Entrada em vigor**

O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação, nas formas previstas nos artigos 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro.

Viseu, 19 de abril de 2018

**MUNICÍPIO DE VISEU**

*[Handwritten signature]*

---


**ACADÉMICO DE VISEU FC**

*[Handwritten signature]*

---



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

*Henri Berry* 

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### ANEXO

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

(Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, consideram-se Programas de Desenvolvimento Desportivo:

- a) Os planos regulares de ação;
- b) Os planos de ação específica;
- c) Os projetos de construção;
- d) As iniciativas nos domínios da formação, da documentação, da investigação, das relações com organismos internacionais.

*Luiz Mano*

# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018

Identificação da Entidade: **ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE**

Programa de Desenvolvimento Desportivo

## A | Objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo

\* O objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo deve ser enquadrado nas várias Medidas definidas pelo Município de Viseu no âmbito do seu Programa de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, mencionando a "descrição e caracterização específica das atividades a realizar", tal como definido na alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 273/2009. Assinalar com uma cruz (X) a(s) Medida(s) a que o Clube se pretende candidatar.

**Medida 1 | Apoio a Atividades Desportivas Federadas (ANEXO A)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Participação em competições federadas nas modalidades de futebol, natação e andebol na época desportiva 2017/2018

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

**Medida 2 | Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas Não Federadas (ANEXO B)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

**Medida 3 | Apoio a Organização de Atividades Desportivas e Recreativas Pontuais (ANEXO C)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Prazo de Candidatura 2018

Até 2 meses da data de início da Atividade ou Evento Desportivo

**Medida 4 | Apoio a Utilização de Instalações Desportivas e Serviços Municipais**

**Medida 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local (mod. individuais) I (ANEXO D)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Prazo de Candidatura 2018

1º Prazo: 24 de janeiro a 07 de fevereiro 2018  
2º Prazo: 09 a 15 de abril de 2018

**Medida 6 | Apoio a Aquisição de Viaturas, Equipamentos e Serviços (ANEXO E)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Prazo de Candidatura 2018

12 a 16 de março de 2018

**Medida 7 | Apoio a Aquisição, Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais (ANEXO F)**

Descrição e Caracterização do Objeto:

Prazo de Candidatura 2018

12 a 16 de março de 2018

**Medida 8 | Apoio a Participação Comunitária**

## B | Calendarização e prazo global de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Início da Execução do Programa: **01-08-2017**  
 Término da Execução do Programa: **30-09-2018**

## C | Observações

Presidente da Direção

Data

Viseu, 07 de fevereiro de 2018



*Handwritten signature and initials*

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**

**Anexo A**  
**Tabela Geral**

**Identificação da Entidade**

ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE

Modalidades Coletivas	Total de Atletas	Modalidades Individuais	Total de Atletas
A FUTEBOL	224	E NataçãO	101
B ANDEBOL	130	F 0	0
C 0	0	G 0	0
D 0	0	H 0	0
<b>Totais</b>			<b>455</b>

**Objetivos**

*Note: Quando a modalidade envolver algumas modalidades em modalidades coletivas deverá estar indicadas sempre as modalidades desportivas para a escola*

- OBJ 1** Promoção de políticas de desenvolvimento desportivo no Concelho de Viseu, através da orientação dos nossos recursos para o desenvolvimento de práticas de relevante interesse social, desportivo, económico e comunitários.
- OBJ 2** Tornar presença frequente dos nossos atletas nos mais diversos campeonatos/iniciativas desportivas quer a nível regional, quer nacional. Procurar incluir nas grandes provas das modalidades de que dispomos, atletas ou equipas que pertençam ao nosso clube. Lutar pela subida à 2ª divisão Sénior do Andebol ou, na impossibilidade, assegurar a manutenção no escalão actual
- OBJ 3** Assegurar a manutenção no Campeonato Nacional Juniores A
- OBJ 4** Procurar aumentar o número de atletas participantes na secção de NataçãO e Andebol através do envolvimento das escolas do nosso concelho.

O Presidente da Direção

Data

Viseu, 7 de Fevereiro de 2018

*Handwritten signature*  
 (Circular stamp: ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE, N.º 954 306)

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
**Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas**
**Anexo A**  
**Mod. Coletivas**

Identificação da Entidade

ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE

Modalidade

FUTEBOL

Caracterização N.º de Atletas

Com participação em

Sem participação em

\*Competições/Provas Federadas

Competições/Provas Federadas

223

1

**NOTA:** Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Escalações de Formação

Masculino

Feminino

Escalação Sénior

Masculino

Feminino

Total Federados

224

Total Não Federados

0

Total Atletas

224

Escalação - Competição/Prova

Data(s) de realização  
de (dd-mm-aa) a (dd-mm-aa)Entidade Organizadora  
Enquadramento Federativo

N.º de Atletas

Masc.

Fem.

Escalação - Competição/Prova	Data(s) de realização de (dd-mm-aa) a (dd-mm-aa)	Entidade Organizadora Enquadramento Federativo	N.º de Atletas Masc.	Fem.
Campeonato nacional Juniores A	01-08-2017 a 31-05-2018	Federação Portuguesa Futebol	23	
Campeonato distrital de Juniores B - Equipa A	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	20	
Campeonato distrital de Juniores B - Equipa B	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	20	
Campeonato distrital de Juniores C - Equipa A	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	25	
Campeonato distrital de Juniores C - Equipa B	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	22	
Campeonato distrital de Juniores D - SUB 13	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	18	
Campeonato distrital de Juniores D - SUB 12 - Equipa A	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	16	
Campeonato distrital de Juniores D - SUB 12 Equipa B	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	15	
Campeonato distrital de Juniores E - SUB 11 Equipa A	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	11	
Campeonato distrital de Juniores E - SUB 11 Equipa B	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	10	1
Campeonato distrital de Juniores E - SUB 10 Equipa A	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	13	
Campeonato distrital de Juniores E - SUB 10 Equipa B	01-09-2017 a 31-05-2018	Associação de Futebol de Viseu	14	
Encontros da AF de Viseu - Juniores F SUB 9	15-09-2017 a 30-06-2018	Associação de Futebol de Viseu	4	
Encontros da AF de Viseu - Juniores F SUB 8	15-09-2017 a 30-06-2018	Associação de Futebol de Viseu	5	
Encontros da AF de Viseu - Juniores G SUB 7	15-09-2017 a 30-06-2018	Associação de Futebol de Viseu	4	
Encontros da AF de Viseu - Juniores G SUB 6	15-09-2017 a 30-06-2018	Associação de Futebol de Viseu	3	

## Enquadramento Técnico

Equipa	Nome do(a) Treinador(a)	Formação Académica na Área de Educação Física ou Desporto	Formação Desportiva Cédula / Nível de Treinador
Juniores A	Carlos Ferreira	Sim	34495/ Nível II
Juniores B - Equipa A	Carlos Santos	Não	33049/ Nível I
Juniores B - Equipa B	Pedro Almeida	Não	26100/ Nível II
Juniores C - Equipa A	Nuno Fonseca	Sim	não tem
Juniores C - Equipa B	António Gonzalez	Não	57261/ Nível II
Juniores D - Sub 13	António da Silva Coelho	Não	85061/ Nível I
Juniores D - Sub 12 A	Luís Leão	não	44761/ Nível I
Juniores D - Sub 12 B	José Cabral	Não	95571/ Nível III
Juniores E - Sub 11 A	Rafael Silva	Sim	não tem
Juniores E - Sub 11 B	Daniel Silva	Ainda não - Estagiário do IPV	não tem
Juniores E - Sub 10 A	Luís Leão	Sim	não tem
Juniores E - Sub 10 B	Ricardo Silva	Ainda não - Estagiário do IPV	não tem
Sub 9	Francisco Mendes	Sim	não tem
Sub 8	Luís Meneses	Sim	não tem
Sub 7	Ricardo Rocha	Sim	não tem
Sub 6	Pedro Figueiredo	Sim	não tem



*Handwritten signature*

Descrição Sumária das Despesas		Despesas Previstas
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, seguros, arbitragens, administrativas, ...)		22.500,00 €
Taxas de Transferências Atletas		- €
Policimento e Segurança		2.750,00 €
Utilização Instalações Desportivas Municipais		53.185,71 €
Aluguer de Instalações Desportivas Não Municipais		3.150,00 €
Campo de Futebol "A Fábrica"		3.150,00 €
		- €
		- €
		- €
		- €
Manutenção Instalações Desportivas Próprias		- €
Aquisição Equipamentos e Materiais Desportivos		8.500,00 €
Deslocações, Treinos e Jogos/Provas		7.250,00 €
Alojamentos e Alimentação		5.500,00 €
Honorários Treinadores e Monitores		12.000,00 €
Honorários Atletas		- €
Honorários Fisioterapeuta, Massagista, Nutricionista, ...		6.000,00 €
Honorários Funcionários e Estagiários		42.220,00 €
Exames Médicos e outras despesas de saúde (medicamentos, consultas, ...)		1.500,00 €
Formação de Treinadores, Dirigentes e outros Agentes Desportivos		- €
Outras: Seguros diversos		5.000,00 €
Outras: Despesas de Capital		2.000,00 €
Outras: Electricidade, água e Telecomunicações		3.000,00 €
Outras: Lavandaria		450,00 €
Outras: Aluguer da sede social		2.400,00 €
Outras:		- €
<b>Totais</b>		<b>177.405,71 €</b>
Descrição Sumária das Receitas		Receitas Previstas
Apoio Financeiro - Município de Viseu		65.000,00 €
Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas Municipais		53.185,71 €
Junta de Freguesia de Viseu		500,00 €
Instituto Português de Desporto e Juventude		- €
Instituto de Emprego e Formação Profissional		- €
Outras: FIFA		7.000,00 €
Quotizações		30.000,00 €
Inscrições e Mensalidades Atletas		17.000,00 €
Patrocínios		4.500,00 €
Donativos, Mecenato		- €
Taxas de Transferências Atletas		- €
Bilheteira		- €
Organização de eventos e atividades		- €
Exploração Bar		- €
Apoio Federações ou Associações de Modalidade		3.500,00 €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
Outras		- €
<b>Totais</b>		<b>180.685,71 €</b>

**Observações**  
 Referente ao aluguer de dois campos para as nossas equipas do Sub 6; Sub 7; Sub 8 e Sub 9, para treinos nos seguintes horários: Quartas e Sextas das 19h às 20h, no campo de futebol 1, as equipas de Sub 8 e Sub 9 e no campo de futebol 2, as equipas de Sub 6 e Sub 7.

\_\_\_\_\_  
 O Presidente da Direção  
 \_\_\_\_\_  
 Data



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

**Anexo A**  
**Mod. Coletivas**

<b>Identificação da Entidade</b>		ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE		<p><b>NOTA:</b> Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais</p>
<b>Modalidade</b>		ANDEBOL		
<b>Caracterização N.º de Atletas</b>		<b>Com participação em Competições/Provas Federadas</b>	<b>Sem participação em Competições/Provas Federadas</b>	
<b>Escalões de Formação</b>	Masculino	72		
	Feminino	39		
<b>Escalão Sénior</b>	Masculino	19		
	Feminino			
		<b>Total Federados</b>	<b>Total Não Federados</b>	<b>Total Atletas</b>
		130	0	130

Escalão - Competição/Prova	Data(s) de realização de (dd-mm-aa) a (dd-mm-aa)	Entidade Organizadora Enquadramento Federativo	N.º de Atletas	
			Masc.	Fem.
BAMBIS	01-10-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	6	2
CAMP REGIONAL - MINIS MISTOS	01-10-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	12	7
2ª DIVISÃO NACIONAL - INFANTIS MASC A	01-10-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	10	
2ª DIVISÃO NACIONAL - INFANTIS MASC B	01-10-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	13	
2ª DIVISÃO NACIONAL - INFANTIS FEM	01-10-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal		17
2ª DIVISÃO NACIONAL - INICIADOS MASC	01-10-2017 a 15-02-2018	Federação Andebol Portugal	14	
1ª DIVISÃO NACIONAL - INICIADOS MASC	15-02-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	14	
2ª DIVISÃO NACIONAL - INICIADOS FEM	01-09-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal		13
1ª DIVISÃO NACIONAL - JUVENIS MASC	01-09-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	17	
3ª DIVISÃO NACIONAL - SENIORES MASC	01-09-2017 a 30-06-2018	Federação Andebol Portugal	19	

**Enquadramento Técnico**

Equipa	Nome do(a) Treinador(a)	Formação Académica na área da Educ. Física ou Desporto	Formação Desportiva Cédula / Nível do Treinador
BAMBIS	JOÃO CARVALHO	SIM	Grau I Formação
MINIS	JOÃO CARVALHO	SIM	Grau I Formação
MINIS	PAULO FERRAZ	NÃO	Grau I
INFANTIS FEM	ALVARO FIGUEREDO	SIM	Grau II
INFANTIS MASC A	JOSE MENDES	NÃO	Grau I Formação
INFANTIS MASC B	MIGUEL FERNANDES	SIM	Grau II
INICIADOS FEM	ALVARO FIGUEREDO	SIM	Grau II
INICIADOS MASC	RAFAEL RIBEIRO	SIM	Grau II Formação
JUVENIS MASC	AFONSO RODRIGUES	SIM	Grau IV
SENIORES MASC	RAFAEL RIBEIRO	SIM	Grau II Formação
SENIORES MASC	FERNANDO FLOR	NÃO	Grau I







*Handwritten signature*

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**  
Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

**Anexo A**  
Mod. Individuais

<b>Identificação da Entidade</b>		ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE	
<b>Modalidade</b>		NATAÇÃO	
<b>Caracterização N.º de Atletas</b>		<b>Com participação em Competições/Provas Federadas</b>	<b>Sem participação em Competições/Provas Federadas</b>
<b>Escalões de Formação</b>	Masculino	55	
	Feminino	33	
<b>Escalão Sénior</b>	Masculino	9	
	Feminino	2	2
<b>Total Federados</b>		<b>99</b>	<b>Total Não Federados</b> 2
			<b>Total Atletas</b> 101

NOTA: Apenas devem ser considerados atletas com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Escalão - Competição/Prova	Data(s) de realização <small>(dd-mm-aa) a (dd-mm-aa)</small>	Local	Entidade Organizadora / Enquadramento Federativo	N.º de Atletas	
				Masc.	Fem.
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio Abertura	21-10-17 e 22-10-17	CASTRO DAIRE	ANCNP		
Jun.Sen - Campeonato Regional PC	18-11-12 e 19-11-17	GAFANHA	ANCNP		
Inf.Juv.- Torneio Nadador Completo	25-11-17 e 26-11-17	MEALHADA	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Camp. Nac. Clubes 3ªDiv	01-dez-17	GUARDA	FPN		
Cadetes - I Torregi	2-12-17 e 3-12-17	ESPINHO	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Camp. Nac. Clubes 2ªDiv	2-12-17 a 3-12-17	LEIRIA	FPN		
Juniiores e Seniores - Camp. Nac. - PC	8-12-17 a 10-12-17	FLUVIAL - PORTO	FPN		
Juvenis- Torn. Zonal	15-12-17 a 17-12-17	BRAGANÇA	FPN		
Inf.Juv.Jun.Sen - Taça ANCNP	20-01-2018	ESTARREJA	ANCNP		
Jun. Seleção ANCNP - Taça Vale do Tejo	27-01-2018	ABRANTES	FPN		
Cadetes - Torn. Nadador Completo	27-01-18 e 28-01-18	AVEIRO	ANCNP		
Cadetes - I Torn. 1ª Braçada	03-02-2018	BRANCA	ANCNP		
Juv.Jun.Sen - Meeting Internac. Póvoa Varzim	3-02-18 a 4-02-18	PÓVOA VARZIM	ANNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio Preparação	10-02-18 e 11-02-18	VISEU	ANCNP		
Juv.Jun.Sen - Meeting Internacional Lisboa	10-02-18 a 11-02-18	JAMOR	ANL		
Infantis - Camp. Inter Distrital	24-02-18 e 25-02-18	MEALHADA	ANCNP - ANC		
Cadetes - II Torn. Torregi	3-03-18 e 4-03-18	GAFANHA	ANCNP		
Juv.Jun.Sen - Camp. Inter Distrital	9-03-18 a 11-03-18	COIMBRA	ANCNP - ANC		
Infantis - Torneio Zonal	9-03-18 a 11-03-18	FELGUEIRAS	ANNP		
Juv.Jun.Sen. - Camp. Nacional	22-03-18 a 25-03-18	MADEIRA/PENTEADA	FPN		
Cadetes - II Torn. 1ª Braçada	07-04-2018	VAGOS	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio Regional Clubes	21-04-18 e 22-04-18	ANADIA	ANCNP		
Cadetes - Torn. Cidade de Espinho	25-04-2018	ESPINHO	ANCNP		
Inf.Juv. - Torn. de Fundo	5-5-18 e 6-5-18	VISEU	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio Vila D'Anta	19-05-18 e 20-05-18	ESPINHO	ANCNP		
Juv.Jun.Sen - Meeting Internacional Coimbra	26-05-18 e 27-05-18	COIMBRA	ANC		
Juv.Jun.Sen - Meeting Internacional Porto	02-08-18 a 03-08-18	PORTO	ANNP		
Cadetes - III Torregi	02-06-18 e 03-06-18	ESTARREJA	ANCNP		
Cadetes - Torn Castro Daire	09-10-2018	CASTRO DAIRE	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torn. Cidade Estarreja	10-06-2018	ESTARREJA	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio Preparação	16-06-18 e 17-06-18	MEALHADA	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Torneio AEJ	23-08-2018	S.JOÃO MADEIRA	ANCNP		
Inf.Juv.Jun.Sen - Camp. Inter Distrital	6-07-18 a 8-07-18	COIMBRA	ANCNP - ANC		
Cadetes - Camp. Inter Distrital	14-07-2018	MEALHADA	ANCNP - ANC		
Infantis - Pisc 50m - Camp. Nacional	20-07-18 a 22-07-18	S. JOÃO MADEIRA	FPN		
Juv.Jun.Sen - Open Portugal - Camp. Nacional	26-07-18 a 29-07-18	COIMBRA	FPN		



Enquadramento Técnico			
Escação	Nome do(a) Treinador(s)	Formação Académica na área da Educ. Física ou Desporto	Formação Desportiva Cédula e Nível de Treinador

Descrição Sumária das Despesas
Despesas Federativas (filiação, inscrição de atletas, inscrição em provas, seguros, arbitragens, administrativas, ...)
Taxas de Transferências Atletas
Policimento e Segurança
Utilização Instalações Desportivas Municipais
Aluguer de Instalações Desportivas Não Municipais

Despesas Previstas	
	3.500,00 €
	- €
	- €
	7.546,50 €
	560,00 €
	560,00 €
	- €
	- €
	- €

Manutenção Instalações Desportivas Próprias	- €
Adição Equipamentos e Materiais Desportivos	4.000,00 €
Deslocações Treinos e Jogos/Provas	6.000,00 €
Alojamentos e Alimentação	7.000,00 €
Honorários Treinadores e Monitores	18.500,00 €
Honorários Atletas	- €
Honorários Fisioterapeuta, Massagista, Nutricionista, ...	500,00 €
Honorários Funcionários e Estagiários	- €
Exames Médicos e outras despesas de saúde (medicamentos, consultas, ...)	1.200,00 €
Formação de Treinadores, Dirigentes e outros Agentes Desportivos	500,00 €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
<b>Totais</b>	<b>49.306,50 €</b>

Descrição Sumária das Receitas	
<b>Entidades Públicas</b>	
Apoio Financeiro - Município de Viseu	15.000,00 €
Município de Viseu - isenção taxas utilização Instalações Desportivas Municipais	7.546,50 €
Junta de Freguesia de	- €
Instituto Português de Desporto e Juventude	- €
Instituto de Emprego e Formação Profissional	- €
Outras:	- €
<b>Particulares</b>	
Quotizações	27.500,00 €
Inscrições e Mensalidades Atletas	- €
Patrocínios	500,00 €
Donativos, Mecenato	- €
Taxas de Transferências Atletas	- €
Bilheteira	- €
Organização de eventos e atividades	- €
Exploração Bar	- €
Apoio Federações ou Associações de Modalidade	- €
Outras: <b>Serviços prestado HABIDECOR - aulas de natação/hidroginástica</b>	2.160,00 €
Outras:	- €
Outras:	- €
Outras:	- €
<b>Totais</b>	<b>52.706,50 €</b>

Observações

O Presidente da Direção

Data

Viseu, 7 de Fevereiro de 2018

